

PORTARIA Nº 003/2023 GP

O Prefeito do Município de Chã de Alegria, estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e com arrimo no art. 51, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, que dispõe sobre as Aquisições de Bens e Serviços comuns, na Modalidade Pregão.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010/2017 de 01 de fevereiro de 2017, que regulamenta as Aquisições de Bens e Serviços comuns, na Modalidade Pregão no Município de Chã de Alegria – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES** para a Função de Pregoeiro do Município de Chã de Alegria – PE.

Art. 2º - Designar os Servidores **JOSÉ TACYTO CAVALCANTI DE SANTANA** e **LUCAS CARNEIRO DE LIMA**, para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chã de Alegria, 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Publicado em 02/01/2023

Tarcisio Massena Pereira da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Severino Bione de Araújo Neto
Procurador Geral / Mat. 2677-1
OAB/PE Nº 32.542

PORTARIA Nº 003/2023 GP

O Prefeito do Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 27, inciso II, da Constituição Federal e com base no Art. 17, Lei Nº 8.686, de 21 de Junho de 1994, através das posturas:

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, que dispõe sobre as Adições de Bens e Serviços comuns às Modalidades Preços:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010/2017 de 01 de Fevereiro de 2017, que regulamentou as Adições de Bens e Serviços comuns às Modalidades Preços no Município de Cuiabá - MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor ALYSON MARCHIO DE FREITAS MENDES para a função de Prefeito do Município de Cuiabá - MT;

Art. 2º - Designar os Senhores JOSÉ TACATO CAVALCANTI DE SANTANA e LUCAS CARNIELLO DE LIMA para compor o Típo de Apoio;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, Mato Grosso, 02 de Junho de 2023.

Francisco Manoel Farias da Silva

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuiabá de Mato Grosso
Publicado em 02/06/2023

Protocolo Geral nº 02.242
Protocolo Geral nº 02.242
Protocolo Geral nº 02.242

